EUSKO JAURLARITZA
GOBIERNO VASCO

Hizkuntza Eskola Ofizialak
Escuelas Oficiales de Idiomas

EAEko HEOak

EEOOII DE LA CAV

MODELO DE EXAME DE PORTUGUÊS

NÍVEL B2

DOCUMENTO 1: TAREFAS

EAEko HEOak-EEOOII CAPV

IMPORTANTE: Para más información, consultar el siguiente enlace:

- Euskaraz
- En castellano

COMPREENSÃO DA LEITURA (30 pontos)

TAREFA 1

Leia o texto a seguir e responda, por extenso e com as suas próprias palavras, às perguntas. (15 pontos)

ADOÇÃO DE CRIANÇAS EM PORTUGAL

A adoção é o vínculo que, à semelhança da filiação natural, mas independentemente dos laços de sangue, se estabelece legalmente entre duas pessoas. Este vínculo constitui-se por sentença judicial proferida em processo que decorre no Tribunal de Família e Menores.
Existem dois tipos de adoção, a adoção plena e a adoção restrita, que se distinguem, fundamentalmente, quanto aos seguintes aspectos:

ADOÇÃO PLENA

- O adotado adquire a situação de filho do adotante, integrando-se na sua família, extinguindo-se as relações familiares entre a criança e os seus ascendentes e colaterais naturais;

- O adotado perde os seus apelidos de origem;

- Em determinadas condições o nome próprio do adotado pode ser modificado pelo tribunal, a pedido do adotante;

- Não é revogável, nem mesmo por acordo das partes;

- Os direitos sucessórios dos adotados são os mesmos dos descendentes naturais.

ADOÇÃO RESTRITA

- O adotado conserva todos os direitos e deveres em relação à família natural, salvas algumas restrições estabelecidas na lei;

- O adotante poderá despender dos bens do adotado a quantia que o tribunal fixar para alimentos deste;

- O adotado pode receber apelidos do adotante, a requerimento deste, compondo um novo nome, em que figure um ou mais apelidos da família natural;

- Pode ser revogada se os pais adotivos não cumprirem os seus deveres. Pode ser convertida em adoção plena, mediante requerimento do adotante e desde que se verifiquem as condições exigidas;

EAEko HEOak-EEOCIICAL

- O adotado ou os seus descendentes e os parentes do adotante, não são herdeiros uns dos outros, nem ficam reciprocamente vinculados à prestação de alimentos.

Quer na adoção plena quer na adoção restrita podem ser adoptados os menores:

- Filhos do cônjuge do adotante;

- Confiados ao adotante, mediante confiança, administrativa ou judicial, ou medida de promoção e protecção de confiança com vista à adoção.

Desde que, à data da entrada do processo no Tribunal, tenham idade:

- Inferior a 15 anos.

- Inferior a 18 anos, se não forem emancipados e tiverem sido confiados aos adotantes ou a um deles com idade não superior a 15 anos ou se forem filhos do cônjuge do adotante.

A adoção só será decretada quando se verifiquem determinados requisitos:

- Ter a idade referida em "Quem pode requerer?";

- Fundamentar-se em motivos legítimos;

- Apresentar reais vantagens para a criança a adotar;

- Não envolver sacrifício injusto para os outros filhos da pessoa que pretende adotar;

- Seja razoável supor que entre o adoptante e o adotando se estabeleça um vínculo semelhante ao da filiação.

Deve comparecer à entrevista informativa para que for convocado.

Nesta, é informado sobre:

- A realidade da adoção, seus objetivos, procedimentos e desenvolvimento do respetivo processo;

- Requisitos e condições legais a cumprir;

- Processo de candidatura, formulários e documentos necessários ao processo, que deve preencher e apresentar posteriormente.

Quem pode requerer?

ADOÇÃO PLENA

- Duas pessoas casadas ou em união de facto há mais de 4 anos e não separadas judicialmente de pessoas e bens ou de facto, se ambas tiverem mais de 25 anos;

- Uma pessoa se tiver:

EAEko HEOak-EEOOII CAPV

- Mais de 30 anos;
- Mais de 25 anos, se o menor for filho do cônjuge do adotante;

- Só pode adotar quem não tiver mais de 60 anos á data em que o menor lhe tenha sido confiado, exceto se este for filho do cônjuge.

- A partir dos 50 anos, a diferença de idades entre o adotante e o adotado não pode ser superior a 50 anos, exceto se o menor a adotar for filho do cônjuge do adotante ou em situações especiais.

ADOÇÃO RESTRITA

Pessoas com mais de 25 anos e até 60 anos, se completados à data em que o menor lhes tenha sido confiado, exceto se este for filho do cônjuge.

Onde posso requerer?

- Centro Distrital de Segurança Social da sua área de residência;

- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, se residir nesta cidade;

- Instituto de Acção Social, se residir nos Açores;

- Centro de Segurança Social, se residir na Madeira.

Quando posso requerer?

Em qualquer altura.

O que preciso para requerer?

- Candidatura - Mod. AS1-DGSS;

- Questionário Individual - Mod. AS2-DGSS.

Quais os prazos para a prestação do serviço?

- A entidade competente, onde foi apresentada a candidatura, procede a uma avaliação social e psicológica do candidato, emitindo a respetiva decisão sobre a candidatura no prazo de 6 meses. O candidato, que tiver sido seleccionado, fica a aguardar que lhe seja apresentada proposta de criança a adotar.

- Após apresentação desta proposta, segue-se um período que tem por objetivo o conhecimento e aceitação mútuos entre a criança e o candidato a adotante. Concluída, favoravelmente, esta fase, a criança é confiada ao candidato a adotante, ficando em situação de pré-adoção por um período não superior a 6 meses, durante o qual a entidade competente procede ao acompanhamento e avaliação da situação.

EAEko HEOak-EEOOII CAPV

- Verificadas as condições para ser requerida a adoção é elaborado relatório que é remetido ao candidato e que deve acompanhar o pedido de adoção ao Tribunal de Família e Menores da sua área de residência, ficando o processo concluído depois de proferida a sentença.

ADOÇÃO INTERNACIONAL

A República Portuguesa ratificou a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, adotada em Haia em 29 de Maio de 1993, tendo a mesma entrado em vigor em Portugal em 1 de Julho de 2004.

A Direção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança foi designada "Autoridade Central" para dar cumprimento às obrigações decorrentes da Convenção, bem como "Autoridade Competente" para proceder à certificação de que a adoção foi feita de acordo com a Convenção.

Como proceder?

- Se o candidato a adotante residir em Portugal e pretender adotar criança residente no estrangeiro?

- Deve dirigir-se à entidade competente da sua área de residência.
- Após seleção, a candidatura é transmitida, através da Autoridade Central Portuguesa, à entidade competente do país de origem do menor a adotar.

- Se o candidato a adotante residir no estrangeiro e pretender adotar menor residente em Portugal?

- Deve dirigir-se à entidade competente do país onde reside.
- Após seleção, a candidatura é transmitida, por esta entidade, à Autoridade Central Portuguesa.

Só são encaminhadas para adoção internacional as crianças que não encontrem candidatos a adotantes residentes em Portugal.

O processo deverá conter os seguintes documentos a elaborar pelo departamento oficial competente em matéria de adoção do país da residência:

- Certificado de idoneidade para adoção internacional;

- Relatório social e psicológico;

- Declaração de compromisso quanto ao acompanhamento da situação da criança durante o período de pré-adoção, ao envio de relatórios periódicos até a adoção ser decretada, bem como ao envio de cópia autenticada da sentença que decrete a adoção, ou de outra solução caso a adoção não se concretize.

Devem ainda acompanhar os processos de candidatura os restantes documentos:

- Cópia autenticada do passaporte;

- Certidão de casamento;

- Certificado de registo criminal;

EAEko HEOak-EEOOII CAPV

- Certificado médico;

- Atestado de residência;

- Cópia autenticada da declaração de rendimentos ou declaração da entidade patronal relativa ao rendimento auferido no âmbito da atividade profissional.

Todos os documentos não escritos em língua portuguesa, devem ser acompanhados da respetiva tradução devidamente certificada. No caso de a documentação ser constituída por cópias, deverão ser autenticadas, visando o seu reconhecimento de acordo com o documento original.

Todos os documentos que integrem o processo e não tenham sido emitidos por entidades portuguesas deverão ser submetidos a legalização.

Os requisitos exigidos aos candidatos, residentes em Portugal e no estrangeiro, para adotarem plenamente em termos de idade são os seguintes:

- Serem pessoas casadas há mais de 4 anos e não separadas judicialmente de pessoas e bens ou de facto, ou pessoas a viverem em união de facto há mais de 4 anos, se ambas tiverem mais de 25 anos;

- Ter mais de 30 anos ou, se o adotando for filho do cônjuge do adotante, mais de 25 anos;

- Só pode adotar plenamente quem não tiver mais de 60 anos à data em que o menor lhe tenha sido confiado, sendo que a partir dos 50 anos a diferença de idades entre o adotante e o adotando não poderá ser superior a 50 anos. A título excecional a diferença de idades poderá ser superior a 50 anos quando forem invocados motivos que o justifiquem.

(Texto adatado)

www.portaldocidadao.pt

0 Ex	***Quantos tipos de adoção existem?*** *Dois, a adoção plena e a adoção restrita.*
1	Uma pessoa de dezoito anos pode ser adotada por uma outra?
2	Quais as características das pessoas solteiras para requerer uma adoção?

EAEKO HEOaK HEOJI CAPV

3	Qual o propósito da entrevista prévia à adoção?
4	Ana e André são portugueses, mas moram no Brasil. Ambos os dois têm 30 anos, e são casados há sete. Vão iniciar o trámite de adoção de uma criança portuguesa. Onde é que se devem dirigir? Justifique a sua resposta.
5	O procedimento a seguir seria o mesmo para Mafalda e João, portugueses que moram em França e que casaram no verão de 2007? Justifique a sua resposta.

EAEko HEOak-EEOOJI CAPV

TAREFA 2

Leia o texto a seguir e diga se as afirmações são verdadeiras ou falsas. O 0 é o exemplo. **(15 pontos)**

DEMÓNIOS PORTUGUESES

Quando em Portugal se fala em colónias é em África que pensamos. Não na Ásia - não na Índia, não em Timor, não em Macau –, não na América, não no Brasil. África. É lá que se concentra a nostalgia e a amargura, a vergonha e o silêncio da história colonial portuguesa. É em África e naquilo que de África vive em nós e connosco que expiamos o misto de culpa, incompreensão, derrota, e raiva que o pós-colonialismo transporta.

Caderno de Memórias Coloniais, de Isabela Figueiredo, editado recentemente, acrescenta, sob a forma de memórias de uma menina nascida em Moçambique (a autora veio de lá aos 12 anos, na grande leva dos "retornados" de 1975 – fenómeno que começa por mentir no nome que foi dado aos que chegavam, já que muitos "retornavam" a um país onde nunca tinham estado), mais um parágrafo na história não feita da colonização portuguesa. No livro, que num perfil feito sobre a autora para o *DN* crismei de "carta de amor a um pai racista", narra-se sobretudo a relação de Isabel com o eletricista grandalhão e mulherengo que adorava a filha única e a levava para "todo o lado" e que quando Portugal saliu ficou, com a mulher, enviando a filha de 12 anos só no avião para a "metrópole", onde durante dez anos, até os pais regressarem, ela viveu de avó em tia, de terra em terra, num exilio de órfã de que ainda guarda cicatrizes. O retrato que Isabela faz do pai é brutal e doce, assumido pela própria como uma quase traição.

Chamar racista ao pai, assumir o racismo dos "colonos", dos portugueses, dos moçambicanos brancos, do "sistema" – eis algo que garante polémica furiosa. Nos blogues, um universo ao qual Isabela pertence desde 2005 (com o blogue Mundo Perfeito, agora substituído pelo Novo Mundo) e onde iniciou a sua purga – a purga que estas memórias confessadamente são –, as reacções desagradáveis não se fizeram esperar. É normal: Isabela afirmou, numa entrevista ao *Público*, que os masacres ocurridos em Setembro de 1974 – e nos quais não pereceu por mero acaso – foram "justificados"; ao *DN* disse que no país em que vivia se podia atropelar um negro e não ir para prisão.

O mito do colonialismo doce, não racista (não demasiado racista, enfim – um bocadinho de racismo é visto como algo de normal, afinal há "eles" y "nós") e sobretudo não violento dos portugueses custa a matar, mesmo se nada permite mantê-lo. Nada no passado e nada no presente. Nem em Portugal, onde todos os dias nos cruzamos com ditos e gestos incontroversamente racistas, nem nos lugares onde "estivemos" (nunca esquecer o plural, esta ideia de coletivo) e de onde "saímos" e agora "voltamos". Moçambique, por exemplo. Estive lá em 1998, de férias, e até hoje não digeri a atitude generalizada de submissão dos negros face ao desabrido trato dos brancos. Mas, pior, não digeri o mimetismo que esta dualidade degradante imprime nos recém-chegados. "Qual a diferença entre um turista e um racista" foi a pergunta que ás tantas me fizeram, na galhofa. A resposta "15 dias" , é uma espécie de profecia maldita. Sim, um branco em Moçambique está praticamente condenado a sentir incompreensão e impaciência, a questionar a dificuldade de comunicação e a estranheza das reacções. Sim, um branco português em Moçambique tem de escolher entre comprazer-se na superioridade ofertada ou martirizar-se na culpa.

Não é só a pobreza, não é só a miséria, não, nem sequer as abissais diferenças típicas do terceiro mundo. É o que, incrivelmente, se mantém de um sistema de dominação, mais de trinta anos depois

IZAERO HEOAK-EEOI CAPV

de ele ter sido – era suposto ter sido – destruído, cancelado, desmantelado. É a vergonha de ver portugueses a tratar negros – todos os negros – por tu, como se os conhecessem de algum lado, como se fossem crianças. É a raiva de ouvir de sul-africanos que os "negros daqui são submissos", como se isso fosse uma qualidade. É a confusão de ser apanhado ali, sem aviso (não, ninguém nos prepara para aquilo), no meio da história. Da nossa história e dos seus demónios.

Adatado, *Notícia Magazine*.

AFIRMAÇÕES	V	F
0. Ex.: A história colonial portuguesa concentra-se na Ásia		X
1. O tema central do artigo é introduzido pela edição de um livro intitulado "Carta de Amor a um pai racista"		
2. Segundo a autora do artigo Portugal manifesta ainda, no seu dia-a-dia, o seu carácter racista.		
3. Na viagem que a autora do artigo fez a Moçambique perguntaram-lhe, a brincar, qual era a diferença entre um turista e um racista.		
4. É inevitável que um português branco sinta desprezo pelos moçambicanos.		
5. No artigo, toca-se o tema das formas de tratamento, tão importante em Portugal.		

EAEko HEOak-EEOOII CAPV

COMPREENSÃO DO ORAL (30 pontos)

TAREFA 1

Ouça com atenção preencha os espaços com a informação exata. Tem 45 segundos para ler a prova, vai ouvir duas vezes, entre cada escuta há dez segundos. Não deverá utilizar mais de duas palavras. **(15 pontos)**

Audio tarefa 1: Armis

ARMIS

0. Ex.: *A Armis **INTERVEIO** no controlo de níveis de serviço ou controlo nas autoestradas da Brisa.*

1. Desde 2006 tentam ser _____ em qualquer nível nacional ou internacional.

2. Na área de _____ do tráfego.

3. Saber o que fazer no caso de grandes eventos como o europeu de futebol ou no transporto de mecânicas perigosas são algumas das soluções_____ pela Armis.

4. Trabalham com três áreas tecnológicas onde não só promovem a formação senão também _____.

5. O seu último projeto trata da _____ de todo o negócio da liga de clubes.

EAEko HEOak-EEOOII CA

TAREFA 2

Reorganize as questões apresentadas de modo a seguirem a ordem da audição. Tem 45 segundos para ler a prova, vai ouvir duas vezes, entre cada escuta há dez segundos. **(15 pontos)**

Audio tarefa 2: Viagem a Copenhaga

VIAGEM A COPENHAGA

A. A pequena sereia nasceu depois de ver um bailado de Hans Christian Andersen...

B (Ex.). É o derradeiro dia em Copenhaga...

C. Copenhaga quer dizer ”Porto do Mercador”...

D. As tropas nazis fizeram arder partes do Tívoli para fazer sofrer aos nativos...

E. Desde 1960 o centro da cidade é livre de carros...

F. Os malabarismos de rua são mais uma marca de Stroget...

Ex.: 1º	2º	3º	4º	5º	6º
B					

EAEko HEOak-EEOOII CAP

EXPRESSÃO ESCRITA (30 pontos)

TAREFA 1: REDAÇÃO BREVE

(10 pontos)

Fluodesign, empresa do grupo Fluxograma que comercializa marcas internacionais de mobiliário design, procura consultores comerciais com o seguinte perfil:

• Boa apresentação.
• Capacidade de argumentação e exposição de ideias.
• Gosto pelo contato com clientes/ arquitetos.
• Acompanhamento de projetos.
• Carta de condução.
• Formação nas áreas de arquitetura ou design (preferencial)

Envie o seu curriculum vitae detalhado, acompanhado de carta de candidatura para: Rua das Amoreiras, nº 23, R/c 1250-021, Lisboa ou para o seguinte e-mail: fluodesign @iol.pt.

(90-110 palavras)

EAEko HEOaren DV

TAREFA 2: REDAÇÃO LONGA

(20 pontos)

PROFISSÕES EM EXTINÇÃO

Segundo os últimos estudos realizados, mais de 90% das ocupações hoje conhecidas desaparecerão ou serão totalmente modificados nos próximos 15 anos. Isto já aconteceu com algumas delas (alfarrabistas, barbeiros, telefonistas...).

Alfarrabistas

Barbeiros

Telefonistas

Exponha a sua opinião, trate os pontos a seguir (**230-250 palavras):**

- O que acha da situação destes profissionais já extintos?
- Os avanços tecnológicos são os culpados?
- Podemos fazer qualquer coisa?
- Já conhece alguém numa situação semelhante?

EAEko H

MEDIAÇÃO ESCRITA (15 pontos)

Um amigo seu precisa da sua ajuda para um trabalho das aulas sobre o tempo que passam as pessoas em atividades dos tempos livres. Repara na informação a seguir e escreve num **e-mail um resumo dos factos mais importantes** para o seu amigo. O inquérito do gráfico está feito sobre pessoas de mais de quinze anos. Lembre que o texto tem que ser sobre a informação do gráfico, não a sua opinião pessoal**. 70-90 palavras.**

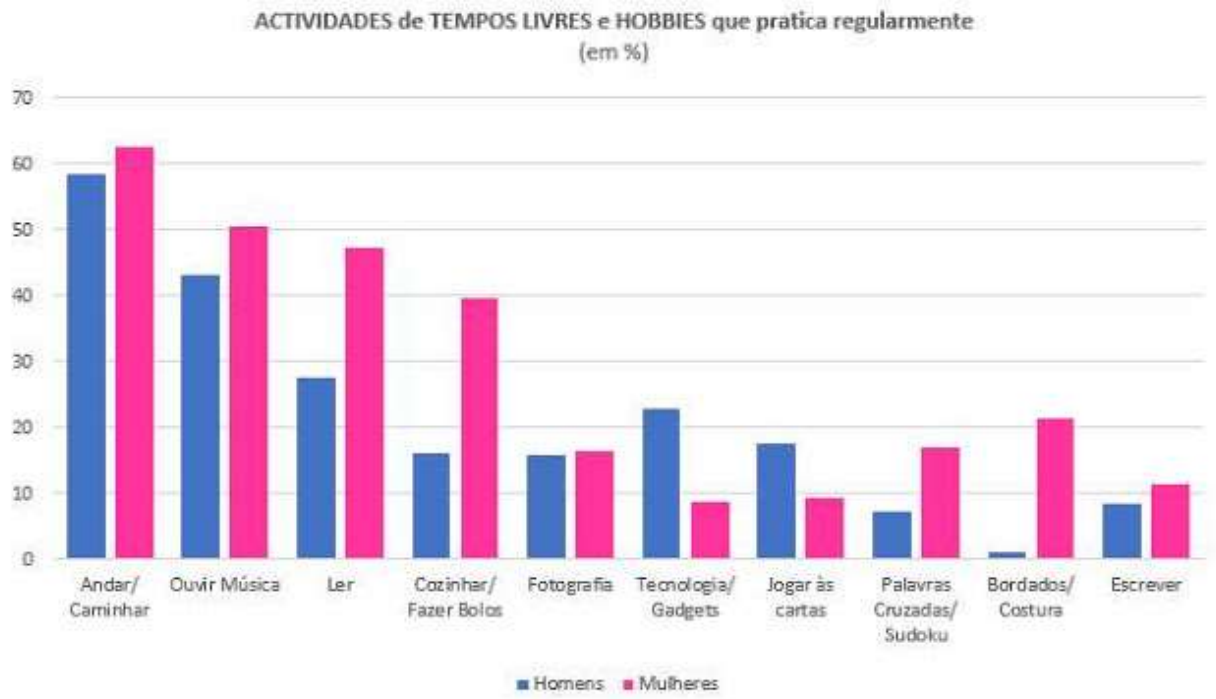

Fonte: Marktest, TGI

RASCUNHO:

_____

_____

_____

_____

_____

MEDIAÇÃO ORAL (15 pontos)

Está numa esplanada a discutir com um colega sobre livros digitais ou impressos, você é absolutamente a favor do livro digital. Para argumentar melhor a sua opinião, lembra-se deste recorte que leu ontem numa revista.

EAEKO APV

EXPRESSÃO ORAL (30 pontos)

TAREFA 1: MONÓLOGO

Fale por volta de 4-5 minutos sobre o tema apresentado. Leia o texto e exprima as suas opiniões, proponha alternativas e conte a sua experiência pessoal. **(15 pontos)**

OS MEDOS: Medos reais e imaginários.

Todos sentimos medo. É normal e é bom, pois o medo é que nos protege da exposição a perigos e nos preserva a vida. Trata-se de uma condição psicológica previsível, desejada e saudável, no entanto, todos nós ouvimos, em várias fases de nossa vida, conselhos para "não ter medo".

O medo é definido como um fenómeno psicológico com forte caráter afetivo, marcado pela consciência de um perigo ou de um mal. Mas, preste atenção: o medo nasce do perigo, mas também das incertezas. É nas incertezas pode morar um perigo real, mas o mais provável é que more um perigo imaginário.

Males da modernidade. Vivemos uma era de incertezas, e, portanto, do medo escondido nelas. Se você tem sentido os efeitos da desconfiança com relação à política, à economia, à paz mundial, está sofrendo do mesmo mal que milhões de outras pessoas que leem o jornal ou assistem ao noticiário e são assaltados pelas notícias do desaquecimento da economia, da falta de empregos, da insegurança que não é apenas física, mas também social, moral e emocional. Os medos morais, de perder o emprego, do dinheiro não chegar, da crise aumentar, são até maiores, porque mais presentes, do que os medos físicos, dos assaltos, do terrorismo, das epidemias.

Pode fazer anotações, fazer um **breve esquema** e organizar os pontos, mas não redigir um texto. Pode utilizar estas notas durante a exposição, mas não as ler em voz alta. Pode referir a fotografia, mas **não a descrever em detalhe**.

FALKO HEOok-HEOII CAP

TAREFA 2: INTERAÇÃO

Devem dialogar sobre o tema proposto na ficha (5-6 minutos). Têm de trocar informação, exprimindo e justificando a sua opinião. Podem fazê-lo concordando nos pontos de vista ou não. Não é preciso descrever as fotografias em detalhe. O seu parceiro tem as mesmas fotografias. **(15 pontos)**

CRIANÇAS E NOVAS TECNOLOGIAS

Tratem os seguintes pontos:

- É certo que nos encontramos na era das comunicações e que é preciso conhecê-las, mas, são aptas para crianças?

- Se os colegas da escola utilizarem as novas tecnologias, considera que o seu filho deveria utilizar também? Por quê?

- Com o modo de vida de hoje, é possível os pais “controlarem” o uso que as crianças fazem do computador?

EAEko HEOak-IKASAPV